

240

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 087/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e

CONSIDERANDO o Contrato nº 271/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 7866/2025-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE BUFFÊ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE, A QUAL ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE É PARTICIPANTE DO PREGÃO 90039/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes agentes como responsáveis pela fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 271/2025-SMSA;

I – Gestor: Alan Freitas da Rocha, matrícula nº 954670;

II – Fiscal: Délio de Oliveira Tupinambá Junior, matrícula nº 954927 (SVSA);

III – Fiscal: Gilmara Alves de Souza, matrícula nº 27646 (SAP);

III – Fiscal: Giselle Oliveira Barreto Paixão, matrícula nº 952282 (SGTES);

IV – Fiscal: Helen Cilene Carvalho Ferreira, matrícula nº 25074 (CMS);

V – Fiscal: Leticia Souza de Jesus, matrícula nº 954214 (SAE);

VI – Fiscal: Rosimair Viana Bezerra, matrícula nº 954736 (SAD);

VII – Fiscal: Stefany Ribeiro de Souza Silva, matrícula nº 954699 (ASPLAN);

VIII – Fiscal: Vanderlisa de Sousa Bezerra, matrícula nº 27950 (HCSA);

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativos a 01 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2025.

(assinado Eletronicamente)  
Marcelo Zeitoune

Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 88/2025 - NRH/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 117/P, de 10 de março de 2025, D.O.M. nº 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor MARCUS CHAVES NANCÍULA nº 26496, para responder pela Unidade Básica de Doutor Rômulo Ferreira da Silva, em substituição de MYCHAELSON TIAGO BIREIDO ALVES, por DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CINTHIA MARIA SILVA SANTOS EM 03/07/2025 15:21:20

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2769404ED

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Zeitoune

Secretário Municipal de Saúde  
SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 089/2025-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 016/2024-SMSA, tendo como desmembramento o Processo nº 009761/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 025441/2022-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS ÁREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o SR. TEDDY MARTINS CAMPOS, pelo servidor MARCELO PEREIRA JACAUNA, matrícula nº 27827 como fiscal responsável pelo Contrato acima mencionado;

Art. 2º - Substituir a Sra. EMANUELLE NASCIMENTO DE SOUZA, pela servidora CINTHIA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 130396 como fiscal responsável pelo Contrato acima mencionado;

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 059/2025-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6345, 12 de maio 2025.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos retroativos 12 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 009695/2021

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 146/2022-SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 146/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 13 de junho de 2025.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RR

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO

EM 03/07/2025 15:21:20

Data de emissão: 06 de junho de 2025

